

**CONTRATO Nº 002/2021**

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA E A EMPRESA RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato e um lado o Município de Limoeiro de Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.403/0001-95, com sede na rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, neste ato representado por seu Prefeito, JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.275.819/0001-34, sediada no Loteamento Portal do Renascer. - S/N Quadra B, Lote 52. Galpão 52, Satuba /AL, CEP 57.120-000, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON DA SILVA LIMA, residente na Rua principal Mar de Estoril, nº 07, centro, Satuba/AL, portador do CPF nº 119.264.346/07, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de R\$ 66.969,80 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem fornecimento, conforme quantitativo solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega total do objeto solicitado em cada ordem de fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, atualizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora, Simone Barbosa Gomes Silva-Superintendente Administrativa, (CPF nº 059.216.924-33), e gerenciada pela mesma servidora



acima citada, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta: Manutenção do fundo Municipal de Saúde – Material de consumo- Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

- a) Proceder com a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
- b) Substituir os equipamentos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigida;
- c) Assumir todos os ônus referentes à entrega do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;

- d) Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

1. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

a) de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor total dos serviços entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;

b) em razão da inexecução total do contrato, à Administração poderá aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, essa hipótese é caracterizada, quando a execução dos serviços contratados for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;

3. Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

4. Impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02;

5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade;

6. As sanções previstas nos sub-itens 1, 3 e 4 poderão ser aplicadas juntamente com a do sub-item 2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Limoeiro de Anadia, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

26 de Janeiro de 2021, Limoeiro de Anadia – AL

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
CONTRATANTE

WANDERSON DA SILVA LIMA
CONTRATADA
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

Wanderson da Silva Lima

CNPJ: 38.275.819/0001-34
INS. ESTADUAL 243.63501-0
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI
R EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N
QUADRA LOTE 52 GALPAO 52
LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER
CEP: 57.120-000 - SATUBA-AL



ANEXO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	EMPRESA		VALOR TOTAL
				VALOR UNIT.	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	
1	ARROZ - parbolizado tipo 01, classe longo fino, beneficiado, isento de mofo e impurezas, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacote com 01 kg, com transparência, lacrado por seladora, sem perder a integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente Fardo com 30 pacotes, totalizando 30 Kg	FARDO	6	RS	167,40	RS 1.004,40
2	AZEITE DE OLIVA, Óleo Vegetal Produto alimentr, usado como tempero, produzido através da azeitona. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleo, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem acondicionada em recipientes (de latas, ou recipientes de plástico), de 200ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da data de entrega	UNID	2	RS	14,80	RS 29,60
3	ARROZ BRANCO, polido, classe longo fino tipo 2, 1kg	FARDO	2	RS	158,00	RS 316,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, atóxico, transparente, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente Embalagem/ 400g Caixa com 8 kg	CAIXA	30	RS	81,20	RS 2.436,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, atóxico, transparente, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente Embalagem / 400g Caixa com 8 kg	CAIXA	30	RS	69,80	RS 2.094,00
6	LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO- produto com aspecto uniforme, com cor, odor e sabor característicos, sem adição de soja ou outro produto similar, com boa diluição e teor de sódio de 350 mg por 100g do produto Embalado pelo próprio fabricante em embalagem aluminizada atóxica, resistente, com 200g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, informação nutricional, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G	FARDO	26	RS	309,00	RS 8.034,00
7	ACÚCAR CRISTAL- fabricado de cana de açúcar, tipo cristal, branco, não devendo estar empedrado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa ou parasitos. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico que garanta a integridade do produto, transparente e incolor, lacrados por seladora, em pacote com 1 kg, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 kg.	FARDO	4	RS	89,90	RS 359,60
8	ADOÇANTE DIETÉTICO, conteúdo líquido mínimo de 100 ml	UNID	5	RS	2,70	RS 13,50
9	CAFÊ, de 500mg	FARDO	30	RS	91,00	RS 2.730,00
10	CALDO DE FRANGO, preparado a partir de matérias sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Embalagem contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido mínimo de 60g	UNID	50	RS	3,70	RS 185,00
11	SARDINHA -MOLHO DE TOMATE - a base de óleo de soja, odor e sabor próprios, isento de fermentações, embalado pelo próprio fabricante em lata, atóxica, resistente, sem amasso e estufados com 125g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Caixa com 50 latas de 125g	CAIXA	10	RS	202,90	RS 2.029,00
12	FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 1, isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odores. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, transparente, termosoldada, com peso líquido 1 kg	KG	90	RS	3,90	RS 351,00

70

 J. J. J.

 Servidores(a)

13	FARINHA DE MILHO FLOCADA – enriquecida com ferro e ácido fólico, sem sal, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, em pacotes com 1 kg, atóxico, flexível, isento de matéria terrosa ou parasitos, resistente, sem perder a sua integridade, lacrados por seladora, identificando o fabricante, informações nutricionais, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 10kg	FARDO	70		29,80	R\$	1.192,00
14	MILHO DESOLHIADO - para mungunzá, despêliculado, processado em grãos crus, amarelo, tipo 1, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, embalado pelo próprio fabricante em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade em pacotes de 500g, identificando o fabricante, informação nutricional, o peso líquido, o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 10kg	FARDO	11		34,80	R\$	382,80
15	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico com transparência, isento de matéria terrosa ou parasitos, em pacotes com 1 kg, com grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, informações nutricionais, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30kg	FARDO	7		239,80	R\$	1.678,60
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - massa de sêmola,médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente	FARDO	15		49,80	R\$	747,00
17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – embalado pelo próprio fabricante, que substitua estas marcas satisfatoriamente, em pacotes de 500g	FARDO	15		86,90	R\$	1.303,50
18	FARINHA DE TRIGO – com fermento, embalada pelo próprio fabricante em saco de polietileno, em pacotes com 1 kg, flexível, atóxico, isento de matéria terrosa ou parasitos, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cheiro e odor próprio identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente	FARDO	30		49,90	R\$	1.497,00
19	CHÁ , erva – doce, camomila, boldo, cidreira e hortelã. Especificação: caixa com no mínimo 10 saquinhos	CAIXA	100		3,39	R\$	339,00
20	BEBIDA LÁCTEA – iogurte com polpa de frutas sabor morango, em embalagem de 1 litro, com data de fabricação e prazo de validade, apresentando características organolépticas e condições higiênicas-sanitárias em conformidade com a legislação vigente	LITROS	36		3,90	R\$	140,40
21	COLORAU COM SAL - com no mínimo 90% do seu conteúdo na cor característica, embalado pelo próprio fabricante em pacotes com 100g, em plástico flexível, atóxico, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	FARDO	3		65,00	R\$	195,00
22	TEMPERO -Condimento misto à base de cominho e pimenta do reino, moído, embalado em saco plástico de 500g ou 1.000g (IN NATURA), identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente	FARDO	13		23,80	R\$	309,40
23	SAL REFINADO IODADO - com cristais homogêneos, de coloração e granulação uniforme, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes com 1 kg, resistente, com transparência e incolor, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 kg.	FARDO	3		19,00	R\$	57,00
24	ÓLEO DE SOJA - óleo comestível a base de soja, natural, embalado pelo próprio fabricante em recipiente atóxico, com 900 ml, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	CAIXA	10		218,80	R\$	2.188,00
25	MARGARINA VEGETAL - cremosa, com sal e 60% de lipídios, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço embalado pelo próprio fabricante em embalagem de polietileno leitoso e resistente, atóxico, com 250g, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, informação nutricional, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Caixa com 24 unidades de 250g	CAIXA	9		56,80	R\$	511,20
26	VINAGRE - condimento com vinagre de álcool, filtrado e pasteurizado, embalado pelo próprio fabricante em garrafa plástica, atóxica, resistente, transparente, com 900 ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	UNID	80		1,69	R\$	135,20
27	EXTRATO DE TOMATE - base de tomate para molhos, sem pele e sem sementes, cor vermelha, odor e sabor próprios, isento de fermentações, embalado pelo próprio fabricante em embalagem tetra Pack, pouch (sachê) ou lata, atóxica, resistente, sem amasso e estufados com 350g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	KG	140		8,90	R\$	1.246,00

28	POLPA DE FRUTA, sabores: Graviola, Maracujá, Goiaba, Manga e Caju	UNID	500	R\$	0,98	R\$	490,00
29	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – obtida da soja em grãos no aspecto cor, sabor e cheiro característicos, isenta de sujidades, embalada pelo próprio fabricante em embalagens plásticas flexíveis atóxicas, com 400g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 8 kg	FARDO	8	R\$	87,90	R\$	703,20
30	MORTADELA, não congelada de bot	KG	150	R\$	8,90	R\$	1.335,00
31	PÃO SEDA - Embalado em saco plástico transparente, atóxico, contendo informações dos ingredientes, fabricante, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ser entregue íntegro. Cada unidade deverá ter peso líquido de 50g	UNID	1000	R\$	0,55	R\$	550,00
32	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO – curada, seca, a base de: carne bovina/ sal, embalado a vácuo, pelo próprio fabricante em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente CAIXA C/ 30 kg NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF.	CAIXA	6	R\$	1.032,90	R\$	6.197,40
33	SALSICHA – Congelada, produto acondicionada em saco plástico, resistente, transparente, sendo pacote de 5 kg	KG	50	R\$	10,80	R\$	540,00
34	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO - Congelada. A carne deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura e aponeurosa, sem cartilagens e manchas esverdeadas, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparente, resistente, atóxico de acordo com as normas do Ministério da Agricultura e ANVISA.	KG	200	R\$	46,80	R\$	9.360,00
35	FRANGO - de primeira qualidade, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, conteúdo 500g ou 1 kg, identificando o fabricante, peso, líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente	KG	300	R\$	9,90	R\$	2.970,00
36	CARNE BOVINA MOÍDA – de primeira qualidade, apresentando 90% de carne e no máximo 10% de gordura, moída sem osso e cartilagem, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, conteúdo 500g ou 1 kg, identificando o fabricante, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	KG	300	R\$	19,00	R\$	5.700,00
37	FRANGO TIPO PEITO - Congelado. O corte deverá apresentar-se limpo e sem peles com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. O produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e selado.	KG	200	R\$	12,90	R\$	2.580,00
38	OVO - de galinha, branco, grande, isento isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, íntegros, sem manchas ou rachaduras. Acondicionados em embalagem apropriada, bandejas, de acordo com a legislação vigente	BANDEJA	300	R\$	16,80	R\$	5.040,00
Menor Preço Geral - Valor Total Estimado : R\$ (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)						R\$	66.969,80

